



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



ATA DO JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N°. 2021.09.02.5

Às 14h30m. (horário local) do dia quatorze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (14/12/2021), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.0501001/2021, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro), cujo objetivo é julgar a proposta de preços da empresa: **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.472.069/0001-01**, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preço acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO - MODELO II, NA EEIEF LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS N° 2021.011575-1, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** De início a Presidente da comissão faz um breve relato do julgamento das propostas, na sessão do julgamento das propostas do dia 22/11/2021 a Comissão Permanente de Licitação declarou o certame empatado, tendo em vista que o valor ofertado pela empresa NAG ENGENHARIA LTDA não foi inferior aos 10% (dez por cento) do valor oferecido pela empresa ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA diante do fato da empresa ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ser microempresa e/ou empresa de pequeno porte foi assegurado a ela o direito de ofertar valor inferior. A empresa ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA protocolou sua nova proposta dentro do prazo previsto em lei, a proposta foi encaminhada para análise da Secretaria de Infraestrutura onde foi emitido o Ofício n° 2911.05JI SEINFRA acostado aos autos solicitando comprovação da exequibilidade da proposta, aberto o prazo para a comprovação, a empresa apresentou suas justificativas onde foi enviado para a Secretaria de Infraestrutura e emitido o ofício n° 1012.013JI SEINFRA acostado aos autos do processo classificando a proposta. Diante de todo o exposto e com base no ofício n° 1012.013JI SEINFRA, a Comissão Permanente de Licitação classifica a proposta da empresa ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor global de R\$ 888.624,17 (oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) e declara a empresa vencedora do certame. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar

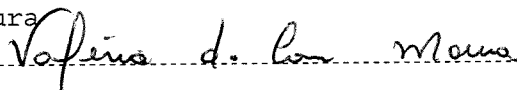
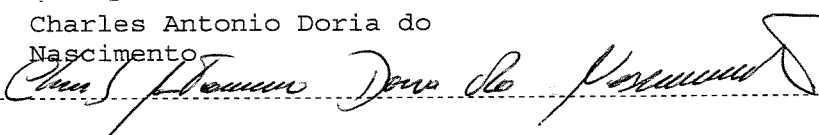
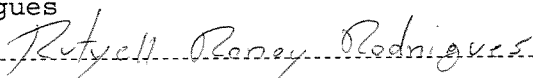
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Palácio Alexandre Arraes Largo Júlio Saraiva, S/N - Centro - CEP: 63.100-347 - Crato, Ceará, Brasil  
Telefone: + 55 (88) 3521-9600 | www.crato.ce.gov.br



eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS N°. 0501001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none"> <li>Valéria do Carmo Moura</li> </ul>		Presidente
<ul style="list-style-type: none"> <li>Charles Antonio Doria do Nascimento</li> </ul>		Membro
<ul style="list-style-type: none"> <li>Rutyell Roney Rodrigues</li> </ul>		Membro